

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOPS EXCEPCIONAIS – APAE SM		CNPJ: 95.627.121/0001-74	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒) Sem Fins Lucrativos	
		☐) Cooperativa	
		☐) Religiosa	
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DÁVILA PRADO, Nº 400, COHAB SANTA MARTA.			
BAIRRO: SANTA MARTA	CIDADE: SANTA MARIA	U.F. RS	CEP: 97035-230
E-MAIL: apae.sm.rs@gmail.com	TELEFONE: 55 3212-2111		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cezar Augusto Gehm			CPF: 303.329.310-72
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2023 a 31/12/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1015671942 SSP/RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: Rua Serafim Valandro, nº 765, Apto 21, Bairro Centro.			CEP: 97015-631

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: "ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E INTELECTUAL"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 12º MÊS ARR
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com deficiência física, e intelectual.		
OBJETO DE PARCERIA: Prestar serviço de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes, com deficiência física e intelectual e suas famílias, nos moldes de um Centro-Dia.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Diante da vulnerabilidade social e pessoal que as crianças e adolescentes com deficiência enfrentam no seu dia a dia, a Apae busca constantemente realizar a inclusão de seus usuários e garantir seus direitos. A APAE Santa Maria é um Centro de Referência para o município de Santa Maria no que tange o atendimento de Pessoas com Deficiência física e intelectual. Conta com uma metodologia de trabalho que objetiva a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social das Pessoas com Deficiência, empoderando-os juntamente com suas famílias e proporcionando experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Além disso, a organização proporciona o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas conforme a necessidade de cada usuário/atendido. Pra melhor atender as crianças e adolescentes com deficiência, a Apae possui o atendimento nos moldes de um Centro-Dia que consiste em uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, presta atendimento durante o dia a crianças/adolescentes e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores, familiares; acesso a outros serviços no território e as tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador/familiar.		

Diante do exposto, sobre como funciona um Centro-Dia, a APAE vem trabalhando nos moldes deste serviço ofertando atendimento diversificado às crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual, com diversas oficinas e atividades diárias (teatro, música, esportes, artesanato, dança, culinária, pintura, entre outros). Além disso, participam de grupos terapêuticos. Cabe ressaltar que, os usuários realizam uma refeição por turno.

Para que os atendimentos aconteçam em sua totalidade, o recurso custeará o pagamento de parte da equipe encarregada pela execução do projeto, sendo: uma pessoa responsável pela manutenção do espaço físico – Serviço de Manutenção – 40 horas, uma Assistente Social – 20 horas, uma Terapeuta Ocupacional – 28 horas, uma Educadora Social – 20 horas e uma Psicóloga – 28 horas.

Também, será custeado o pagamento de despesas de comissionamento de empresa por captação de recursos, cfe Resolução nº 011/2023 (10% do valor do projeto) e serviço de terceiros – pessoa física.

O recurso também será utilizado para a realização da reforma do telhado de uma parte da instituição, sendo este espaço onde os atendidos realizam as refeições diárias, ou seja, o refeitório. Ainda, o espaço onde são preparados os alimentos dos mesmos, sendo este a cozinha. Estes espaços, além de ser o espaço de alimentação diária dos usuários, também, serve para proporcionar as oficinas de culinária, proporcionando socialização, aprendizado e inclusão.

Como este telhado já existe a bastante tempo, este já não protege dos intemperes do tempo as pessoas, as quais, fazem uso deste espaço, causando assim, goteiras e alagando o ambiente tornando-o impróprio para o uso. Sendo este o motivo para a troca do telhado, sendo um total de 108 m² de área, incluindo mão de obra e material.

Ainda, o restante do recurso será investido para a aquisição de bens permanentes, ou seja, dois notebooks, pois, estes equipamentos serão fundamentais para viabilizar a equipe nos planejamentos das atividades, além da construção de planos, relatórios, reuniões de equipe e com demais serviços da rede, entre outras atividades. Cabe ressaltar que além de dois notebooks, estão inclusos mais duas caixas de som e duas case. Além disso, um computador para a sala da coordenação e uma cadeira.

Também, será adquirido com o recurso, materiais para a reforma de seis salas de atendimentos e grupos, como cimento, tinta, areia, cal, impermeabilizante, disco para corte de alvenaria – makita, massa corrida, barras de ferro, trinchas, tubo PU, entre outros. E para melhor atender os usuários, será adquirido um bebedouro para que estes tenham acesso a água gelada nos dias de calor. Como serão realizados atendimento em grupo para as crianças, será necessário a compra de um conjunto de mesa de atividades.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

- Prestar atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;

3.2 – ESPECÍFICOS

- Ofertar atendimento nos moldes de um Centro-Dia;
- Proporcionar autonomia, independência e inclusão social;
- Proporciona o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas;
- Melhorar o espaço físico da Instituição, através de reforma do telhado do refeitório e da cozinha;
- Manter os espaços adequados para a realização das atividades, através da reforma de seis salas de

atendimento/grupos.

- Manter o espaço físico da instituição em pleno funcionamento;
- Pagar despesas de comissionamento de empresa pela captação de recurso;
- Adquirir bens permanentes para viabilizar a construção de planos, relatórios, reuniões, entre outras atividades.
- Proporcionar a equipe técnica as condições necessárias para realizar as atividades;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Os atendimentos dentro da modalidade centro-dia acontecerão na Instituição, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde com os adolescentes. Nos grupos de convivência, a responsabilidade ficará com as educadoras sociais, que trabalharão a socialização, através de atividades voltadas a pintura, artesanato, culinária, atividades teatrais, reciclagem, cerâmica, ensino lúdico da informática, e cinema, com duração de 4 horas, conforme os turnos.

Nos grupos, estes, serão ministrados pelo profissional assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional, trabalhando temas escolhidos por eles, e de importância e relevância ao grupo. Também, grupos para trabalhar as atividades de vida diária – ADVs, autonomia e independência com a terapeuta ocupacional, estes grupos terão a duração de 1h30min. Sempre será trabalhado a criança e o adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, além do desenvolvimento de potencialidades e habilidades. Também será realizada atividades externas, como passeios e eventos, encaminhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias, para a rede quando necessário, trabalhando de forma articulada e garantindo o atendimento nas diferentes formas.

- ASSISTENTE SOCIAL

Fará acompanhamento as famílias referenciadas na instituição, fazendo uso de seus instrumentos de trabalho, realizando visitas domiciliares e busca ativa, encaminhamento a rede socioassistencial, e demais políticas públicas, além disso, participará ativamente dos grupos, entre outros.

- O PSICÓLOGO

Atuará nos grupos sozinhos ou com demais profissionais, dependendo o que será trabalhado em cada grupo. Abordará temas referentes à inclusão, saúde, qualidade de vida, direitos sociais, entre outros que poderão ser acordados conforme as necessidades explicitadas pelos familiares e/ou responsáveis. Também, será um espaço de troca de informações, de escuta, onde os familiares poderão relatar e ouvir experiências de outros que também vivenciam a mesma ou semelhante situação.

- O TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Atuará nos grupos sozinhos ou com demais profissionais, promovendo a autonomia e a melhora da qualidade de vida, trabalhando as atividades de vida diária, e a serviços básicos, como bancos, mercados, farmácias, conforme a necessidade de cada um. Ainda, irá trabalhar a tarefa de cuidar, diminuindo assim, a sobrecarga de trabalho dos envolvidos, como os cuidadores (familiares) e não somente cuidados de manutenção;

- O EDUCADOR SOCIAL:

(Ensino Superior) Realiza as atividades nas Turmas de Convivência, é responsável juntamente com os profissionais pelas oficinas, como: Pintura, Teatro, Dança, Culinária, Artesanato, Atividade Física...etc

- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:

Será responsável por manter o espaço físico da instituição em funcionamento, realizando reparos quando precisar, deixando tudo dentro das condições necessárias para que o serviço aconteça em sua totalidade, com toda a segurança para aqueles que usufruem da instituição.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A finalidade deste projeto é dar continuidade nos atendimentos a crianças e adolescentes e seus familiares. A forma de atendimento se dará através de grupos de convivência, através de oficinas e grupos com os profissionais Terapeuta Ocupacional, Psicólogo e Assistente Social.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Como resultados esperados, os usuários terão acesso a direitos socioassistenciais, redução e prevenção de situação de isolamento social e de abrigo institucional, diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, proteção social e cuidados individuais e familiares voltados aos desenvolvimento de autonomias.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão realizadas avaliações trimestrais pela equipe com os familiares onde será oportunizado um espaço de socialização onde todos poderão expor sua opinião e avaliação em relação ao andamento do projeto. Serão averiguados se os objetivos estão sendo cumpridos e fazer ajustes caso necessário. Durante o tempo de execução do projeto, serão realizados registros, fotos, questionários e será realizada uma pesquisa de satisfação dos familiares.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	Troca de 108 metros quadrados de telhado	SV	01	1º Mês	12º Mês
2	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de Notebook	UN	02	1º Mês	12º Mês
3	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de Computador	UN	01	1º Mês	12º Mês
4	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de Bebedouro	UN	01	1º Mês	12º Mês
	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de um Conj. Mesa de Atividades	UN	01	1º Mês	12º Mês
	Aquisição de Bens Permanentes	Cadeira Giratória	UN	01	1º Mês	12º Mês
4	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	Pagamento de Despesas de Comissionamento por captação de recursos, cfe Resolução nº 011/2023	SV	01	1º Mês	12º Mês

5	Custos Indiretos – Equipe Encarregada pela Execução	Assistente Social – 20 horas Psicóloga – 28 horas Terapeuta Ocupacional – 28 horas Educadora Social – 20 horas Serviço de Manutenção – 40 horas	Funcionários	05	1º Mês	12º Mês
6	Aquisição de Bens de Consumo	Material para a reforma de seis salas atendimentos/grupos	UN	Variável	1º Mês	12º Mês
7	Aquisição de Bens de Consumo	Material para a reforma de seis salas atendimentos/grupos	UN	Variável	1º Mês	12º Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE	R\$ 459.321,58	1º Mês – R\$ 97.019,70 2º Mês – R\$ 53.391,08 3º Mês – R\$ 30.891,08 4º Mês – 30.891,08 5º Mês – 30.891,08 6º Mês – 30.891,08 7º Mês – 30.891,08 8º Mês – 30.891,08 9º Mês – 30.891,08 10º Mês – 30.891,08 11º Mês – 30.891,08 12º Mês – R\$ 30.891,08	R\$ 459.321,58
TOTAL GERAL	R\$ 459.321,58	1º Mês – R\$ 97.019,70 2º Mês – R\$ 53.391,08 3º Mês – R\$ 30.891,08 4º Mês – 30.891,08 5º Mês – 30.891,08 6º Mês – 30.891,08 7º Mês – 30.891,08 8º Mês – 30.891,08 9º Mês – 30.891,08 10º Mês – 30.891,08 11º Mês – 30.891,08 12º Mês – R\$ 30.891,08	R\$ 459.321,58

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 459.321,58	1º Mês – R\$ 97.019,70 2º Mês – R\$ 53.391,08 3º Mês – R\$ 30.891,08 4º Mês – 30.891,08 5º Mês – 30.891,08 6º Mês – 30.891,08 7º Mês – 30.891,08 8º Mês – 30.891,08 9º Mês – 30.891,08 10º Mês – 30.891,08	R\$ 459.321,58

		11º Mês – R\$ 30.891,08 12º Mês – R\$ 30.891,08	
CONCEDENTE	_____	_____	_____
TOTAL GERAL	R\$ 459.321,58	1º Mês – R\$ 97.019,70 2º Mês – R\$ 53.391,08 3º Mês – R\$ 30.891,08 4º Mês – 30.891,08 5º Mês – 30.891,08 6º Mês – 30.891,08 7º Mês – 30.891,08 8º Mês – 30.891,08 9º Mês – 30.891,08 10º Mês – 30.891,08 11º Mês – 30.891,08 12º Mês – R\$ 30.891,08	R\$ 459.321,58

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	_____	_____	_____	_____
2	R\$ 7.000,62	_____	_____	_____	_____	_____
3	R\$ 4.558,00	_____	_____	_____	_____	_____
4	R\$ 3.680,00	_____	_____	_____	_____	_____
5	R\$ 6.960,00	_____	_____	_____	_____	_____
6	R\$ 1.189,00	_____	_____	_____	_____	_____
7	R\$ 11.500,00	_____	_____	_____	_____	_____
8	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08
9	R\$ 3.720,00	_____	_____	_____	_____	_____
10	R\$ 5.021,00	_____	_____	_____	_____	_____
TOTAL	R\$ 97.019,70	R\$ 53.391,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	_____	_____	_____	_____	_____	_____
2	_____	_____	_____	_____	_____	_____
3	_____	_____	_____	_____	_____	_____
4	_____	_____	_____	_____	_____	_____
5	_____	_____	_____	_____	_____	_____
6	_____	_____	_____	_____	_____	_____
7	_____	_____	_____	_____	_____	_____
8	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08
9	_____	_____	_____	_____	_____	_____
10	_____	_____	_____	_____	_____	_____
TOTAL	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08	R\$ 30.891,08

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		VALOR
	ESPECIFICAÇÃO	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Troca de 108 m² de Telhado	R\$ 45.0000,00
	Equipamentos e Materiais permanentes (2 Notebooks)	R\$ 7.000,62
	Equipamentos e Materiais permanentes (1 Computador)	R\$ 4.558,00
	Equipamentos e Materiais permanentes (1 Bebedouro)	R\$ 3.680,00
	Equipamentos e Materiais permanentes (1 Conjunto de mesa de atividades em grupo)	R\$ 6.960,00
	Equipamentos e Materiais permanentes (1 Cadeira)	R\$ 1.189,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Pagamento de Despesas de Comissionamento por captação de recursos	R\$ 11.500,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução:	R\$ 370.692,96
	Aquisição de Material de Consumo (Material para a reforma)	R\$ 3.720,00
	Aquisição de Material de Consumo (Material para a reforma)	R\$ 5.021,00
	TOTAL	R\$ 459.321,58

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

SANTA MARIA, 18 DE NOVIEMBRE DE 2025

CEZAR AUGUSTO
GEHM:30332931
072

CEZAR AUGUSTO GEHM
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura: _____